

CAMPOS SALES(Anexo II) / LETRAS

SETOR DE ESTUDO	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	CONCORRÊNCIA	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO ACADÊMICO CIENTÍFICOS	ASSISTENTE	40H	AMPLA	CLAUDIUSCIA MENDES DO CARMO	1º	Lei nº 18.044, publicada no D.O.E em 27/04/2022; Lei Complementar nº 319, publicada no D.O.E em 19/12/2023; Lei nº 18.888, publicada no D.O.E em 26/06/2024; Lei nº 19.070/2024, publicada no D.O.E em 27/11/2024; e o Decreto nº 36.791/2025; publicada no D.O.E em 22/08/2025.	Proveniente originário decorrente da Lei nº 18.044, publicada no D.O.E em 27/04/2022; Lei Complementar nº 319, publicada no D.O.E em 19/12/2023; Lei nº 18.888, publicada no D.O.E em 26/06/2024; Lei nº 19.070/2024, publicada no D.O.E em 27/11/2024; e o Decreto nº 36.791/2025; publicada no D.O.E em 22/08/2025.

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE: ASSISTENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA), REGIDO PELO EDITAL Nº005/2022-GR/URCA, ALTERADO PELO EDITAL Nº009/2022-GR/URCA.

AS CANDIDATAS RELACIONADAS NO ANEXO I, constante no presente Ato, DEVERÃO COMPARECER à Divisão de Pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri – DIPES/ URCA (Campus Pimenta), localizada na Rua Coronel Antônio Luiz nº 1161, CEP: 63.105-000, Bairro Pimenta, Crato/CE, nos horários de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, no prazo legal de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o Art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a finalidade de tratar do processo de Posse, munidos dos documentos abaixo relacionados. A não apresentação dos documentos descrito neste Anexo, tornará sem efeito o Ato de Nomeação da candidata.

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:

- Carteira de Identidade – cópia autenticada;
- CPF – cópia autenticada;
- Título de Eleitor – cópia autenticada;
- Último comprovante eleitoral – cópia autenticada;
- Certificado de Reservista (se homem) – cópia autenticada;
- PIS/PASEP – cópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4;
- Comprovante de Residência – cópia atualizada e autenticada;
- Comprovante de abertura de Conta-Corrente no Bradesco – cópia;
- Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original.

DISPOSIÇÃO E APTIDÃO PARA ASSUMIR O CARGO:

- Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo/Emprego/Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: Professor Adjunto I, com 40H, na URCA, trazer impressa e devidamente assinada;
 - Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum do domicílio do candidato – Justiça Federal);
 - Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo II – Exigências na Formação Acadêmica por Classe, do retro, acompanhados pelos respectivos históricos escolares:
 - Diploma de Graduação e Histórico – cópias autenticadas;
 - Diploma de Mestrado e Histórico – cópias autenticadas;
 - Diploma de Doutorado e Histórico – cópias autenticadas. Diplomas obtidos no Brasil devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior Nacional Credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente;
 - Declaração com firma reconhecida, explicitando não ocupar qualquer cargo, emprego ou função pública (federal, estadual, municipal) e privada, com o que ora assume na URCA;
 - Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou cópia da última Declaração de Rendimentos emitida pela Receita Federal;
 - Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar vigentes no estado do Ceará, bem como o Formulário de Opção por Regime Tributário;
 - Laudo Médico expedido pela Diretoria de Perícia Médica – DIPEM (*);
- (*) Após a publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado, o(a) candidato(a) deverá realizar os exames abaixo relacionados, às suas expensas, para efeito de periciamento de Saúde Oficial, nos quais o(a) convocado(a)/ nomeado(a) se submetera na Diretoria de Perícia Médica – DIPEM, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada na Rua Júlio Lima, Nº 770, CEP:60822-500, Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, com Ofício de encaminhamento da Divisão de Pessoal da URCA, para agendamento da referida Perícia Médica do Estado.

LISTAS DE EXAMES A SEREM APRESENTADOS AO DIPEM:

- Hemograma completo com plaquetas;
- Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastia;
- Dosagem de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- Sumário de Urina;
- Raio-X do tórax em PA, com laudo;
- Eletrocardiograma, com laudo;
- Eletroencefalograma, com laudo;
- Audiometria, com laudo;
- Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia, com laudo);
- Laringoscopia direta, com laudo;
- Tipagem sanguínea (Grupo Sanguíneo com fator RH);
- Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra.

*** **

PORTARIA Nº038/2026-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 31012.000086/2025-21, e com fundamento nos arts. 24, III, e 25 da Lei Estadual nº 14.116, de 26 de maio de 2008 e no art. 1.º e ss. da Lei Estadual nº 15.571, de 7 de abril de 2014, conforme, ainda, a disciplina da Resolução nº 027/2024-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 31 de outubro de 2024, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** no importe de 40% (quarenta por cento) do vencimento base, em favor do(a) servidor(a) docente **JOYCE MARIA LEITE E SILVA**, matrícula 300045.2.3, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Colegiado do Curso de Educação Física do Campus de Iguatu desta Fundação, com eficácia financeira a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 22 de abril de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº080/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 31012.002082/2025-88, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, conforme, ainda, a disciplina da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** em favor do(a) servidor(a) docente

